



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

JUSTIFICATIVA

A quadra municipal de esportes existente na sede deste município sem sendo utilizada diariamente para as atividades esportivas.

Naquela praça de esportes ocorrem as aulas curriculares da disciplina de educação física da Escola Municipal Maria Gregória, nos períodos manhã e tarde.

Também são realizadas atividades esportivas no período noturno, tais como campeonatos entre jovens e adultos. Sendo ainda importante destacar que são realizados na quadra jogos de lazer e confraternização entre os denominados veteranos.

Todavia, a quadra apesar de estar em constante atividade, não possui bebedouro de água potável para atender aos usuários.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo de empenho no sentido de que seja disponibilizado um bebedouro de água potável na quadra municipal de esportes da sede deste município, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de maio de 2009.

Silvana Barbosa da Silva
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: /09
Rejeitado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOURO NA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOURO NA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PORTO ESPERIDIÃO//MT, na sede deste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 15 de maio de 2009.

Silvana Barbosa da Silva

Vereadora